

ADITIVO CONTRATUAL Nº 056/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 DE FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ME (PROCESSO UFOP Nº 23109.004472/2020-81).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. ME**, sediada na Avenida Dois Rios, 612, Galpão A, Ibura – Recife/PE, 51.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.978/0001-41, aqui denominada **Contratada**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Alexandre Santa Cruz Ramos, Portador da Carteira de Identidade n.º 6154912 expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF n.º 037.173.814-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109-004046/2017-41, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 065/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

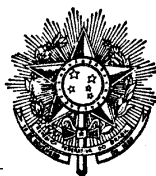
1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 7.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Termo de Contrato nº 007/2018, bem como a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual 039/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 151, de 02 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada a partir do dia 05 de julho de 2020, com prazo final em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



3.2 O presente aditivo visa garantir o fiel cumprimento do contrato, cujo objeto inclui o fornecimento e instalação do elevador, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2018 e do Aditivo Contratual 039/2019 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 02 de julho de 2020

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653 Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2020.07.03 15:08:41 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

ALEXANDRE SANTA CRUZ RAMOS: 03717381482 Assinado digitalmente por ALEXANDRE
SANTA CRUZ RAMOS:03717381482
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Autenticado por Certisign
Certificadora Digital, CN=ALEXANDRE
SANTA CRUZ RAMOS:03717381482
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020-07-03 14:07:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas:

ANDRESSA SILVA Assinado de forma digital
por ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2020.07.03 14:25:13
-03'00'

1ª - _____
NOME/CPF:

PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2020.07.03 14:28:15
-03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: